

Nº.33

ACTA Nº.33

01-09-12 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E UM:----

-----Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar, somente até às 12 horas, em virtude de se ter deslocado a Lisboa, a uma consulta médica, tendo a Chefe de Secção, Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, ficado a assistir à reunião, em sua substituição.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas 10 horas e 30 minutos foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público nos termos do nº. 5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----HERMENEGILDO LUÍS BÁRBARA RAMOS, residente em Padrona de Baixo,

dizendo ter feito um pedido para que fossem electrificados os montes da zona onde reside e que de há mais de um ano a esta parte não teve qualquer resposta.-----

-----O Senhor Presidente referiu que irá ver o assunto mas que a demora deve ter a ver com o facto de ou há levantamento topográfico e aguarda-se a intervenção da EDP ou ainda não há levantamento topográfico e há que fazê-lo. Pediu o contacto telefónico do Município e irá telefonar-lhe logo que obtenha uma informação concreta dos Serviços.-----

-----I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----FESTAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU protestaram por nas Festas de Nossa Senhora da Piedade, pela primeira vez, aquele espaço ter sido utilizado politicamente pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente fez um Protesto, que seguidamente se transcreve:-----

-----“PROTESTO-----

-----Como Presidente da Câmara Municipal não posso deixar de protestar a declaração da Coligação Democrática Unitária – CDU ditada para a acta, relativamente à pretensa “utilização para fins políticos, do palco da festa da N^a. S^a. da Piedade.”-----

-----Que me lembre fui chamado ao palco, com a Comissão de Festas representando o município, como é normal e óbvio nestas cerimónias.-----

-----Se é ou não a primeira vez não sei, mas sei, que há dois anos atrás fui chamado ao palco pelo mesmo motivo e como estava de férias, não pude, como é evidente, estar presente. Fui criticado por isso, já que não pude estar no palco.-----

-----Já agora e quanto a mim, a declaração de voto da CDU, resulta da sua má consciência em relação à festa da Senhora da Piedade pela qual nada fez durante anos, ao que se diz, e ao relativo sucesso que a festa este ano teve, facto reconhecido por “quase” toda a gente.-----

-----Já agora e porque se invocou a política, porque será que este ano, nas festas de Luzianes-Gare, também religiosas, foi chamado ao palco não um responsável do executivo

municipal, mas sim um candidato da CDU à Câmara Municipal.-----

-----Será que foi lapso, ou é a prova evidente que quando se atiram pedras e os telhados são de vidro, este acaba por se partir e as pedras caem em cima de quem as atirou?-----

-----O Presidente da Câmara-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo-----

-----a) - Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----Subcrevo-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----2001-09-12.”-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/09/11, que acusava um total de disponibilidades da importância de 121.436.965\$00 (CENTO E VINTE E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 457.776\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias 120.979.189\$00 (CENTO E VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, pediram que ficasse lavrado em acta o seu protesto, em virtude de ao saldo existente na conta nº.40113737485, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, disponibilizado pelos moradores e destinado à construção das infraestruturas dos Alagoachos, ter sido dado destino

diferente do previsto inicialmente.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 56.077.654\$00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil setecentos e dezassete a sete mil e cinquenta e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 6.720, datada de 03/09/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento, nº. 6.960 a 6.974, de 04/09/01, a favor de Loja XXI, Ld^a., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 6.998, de 04/09/01, a favor de Residencial Rita, em virtude de se

tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 6.720, datada de 03/09/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº. 6.720, datada de 03/09/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento, nº. 7.041, de 06/09/01, a favor de MIRARTE, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente a Informação nº.15, da Secção de Contabilidade, onde consta o encargo assumido e não pago relativo ao ano de 2000, respeitante à Firma AQUAAMBIENTE – Tratamento de Águas e Soluções para o Ambiente, S.A., que totaliza a importância de 1.587.800\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, autorizar o pagamento da factura nº.1.767, datada de 31/08/2000, no

valor de 1.587.800\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), à Firma AQUAAMBIENTE – Tratamento de Águas e Soluções para o Ambiente, S.A., nos termos do artigo 28º. do Decreto-Lei nº.341/83.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----TRAGÉDIA OCORRIDA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NO DIA 11/09/2001 – LUTO NACIONAL DE DOIS DIAS DECRETADO PELO GOVERNO:- Foi presente o fax nº.GG/501/01, de 12/09/01, do Gabinete do Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, informando ter sido decretado pelo Governo, com início em 12/09/01, Luto Nacional de dois dias, devido à tragédia ocorrida nos Estados Unidos no dia 11/09/01.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE BICOS – APRESENTAÇÃO DO BRASÃO DA FREGUESIA:- Foi presente o ofício nº.222, datado de 30/08/01, da Junta de Freguesia de Bicos, convidando o Senhor Presidente da Câmara e respectiva família, assim como todos os Senhores Vereadores, a estar presentes na apresentação do Brasão da Freguesia, a ter lugar no próximo dia 15 de Setembro de 2001, pelas 16 horas, junto ao edifício da Junta de Freguesia e bem assim, para participar no beberete que vai levar a efeito.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO – DELEGADO REGIONAL DO ALENTEJO – ARMÉNIO MENDES TOSCANO – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente a circular 20/2001, datada de 31/08/01, endereçada a esta Câmara Municipal pelo Senhor Delegado Regional do Alentejo, do Instituto Nacional do Desporto, apresentando ao Senhor Presidente da Câmara e Vereação, cumprimentos de despedida e manifestando o seu reconhecimento por toda a colaboração e cooperação institucional e pessoal do Senhor Presidente, quer para com ele próprio, quer para

com aquela Delegação Regional e bem assim, desejando os maiores êxitos profissionais.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, desejar as maiores felicidades pessoais e profissionais ao Senhor Delegado Regional do Alentejo do Instituto Nacional do Desporto.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----RECURSO HIERÁRQUICO, INTERPOSTO PELA SERVIPRAIA – HOTELARIA E TURISMO, LDª. DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE ORDENOU O ENCERRAMENTO DO RESTAURANTE “QUEBRA-MAR” SITO NA PRAIA DA FRANQUIA, VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o assunto referente

ao Recurso Hierárquico do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 10/07/01, que ordenou o encerramento do restaurante “Quebra-Mar”, sito na Praia da Franquia, Vila Nova de Milfontes, interposto pela Servipraia – Hotelaria e Turismo, Ldª.-----

-----Foi aquele recurso analisado pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, que elaborou as alegações de resposta ao Recurso, constantes da informação nº. 143-1, datada de 30/08/2001, e que lhe serviram de fundamento.-----

-----Apreciado o respectivo Recurso a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Hierárquico interposto pela recorrente, com base naquela Informação Jurídica, confirmando o despacho de encerramento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 10/07/2001.-----

-----ESTUDO DE AVALIAÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS DO CONCELHO DE ODEMIRA – 1º. RELATÓRIO:- Foi presente o Estudo de Avaliação dos Eixos Prioritários do Concelho de Odemira – 1º. Relatório.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, ficando a aguardar para a próxima reunião a análise e votação, se for o caso, do presente relatório.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA – COMEMORAÇÃO DO XXIX ANIVERSÁRIO

– ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.456, datada de 03/09/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Juventude Clube Boavista irá comemorar o seu XXIX aniversário, em que haverá lugar a inúmeras actividades, quer desportivas, quer culturais, pelo que solicita, para o efeito, a concessão de um subsídio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição do subsídio propondo à Exm^a. Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) ao Juventude Clube Boavista, nos termos propostos.-----

-----GRUPO DESPORTIVO NAVERREDONDENSE:- Foi presente a Informação nº.457, datada de 03/09/01, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Grupo Desportivo Naverredondense “O Beira – Serra”, pretende realizar as Tradicionais Festas na Nave Redonda, nos dias 7 e 8 de Setembro que incluirão actividades de natureza cultural e desportiva pelo que solicita a atribuição de um subsídio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição do subsídio requerido pelo que propõe a concessão de um donativo no valor de 120.000\$00 (CENTO E VINTE MIL ESCUDOS), para o fim em vista, àquele Grupo Desportivo.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a concessão de um subsídio no valor de 120.000\$00 (CENTO E VINTE MIL ESCUDOS) ao Grupo Desportivo Naverredondense “O Beira-Serra”, nos termos propostos.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----ANÁLISES DAS ÁGUAS EM ZONAS BALNEARES:- Foi presente a Informação nº.468, de 07/09/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, contendo os boletins de análise das águas de banho nas zonas balneares de Odeceixe-Baiona, Odeceixe-Rio, Carvalhal, Zambujeira do Mar, Almogrove, Vila Nova de Milfontes-Vila Formosa, Vila Nova de Milfontes-Furnas, Vila Nova de Milfontes-Farol e Vila Nova de Milfontes-Franquia, referentes ao mês de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação, datada de 03/09/2001, com o resultado das 21 análises químicas e bacteriológicas – G1 efectuadas pela Universidade de Évora nos 24 sistemas públicos de abastecimento de água existentes no Concelho. Os resultados serão enviados para conhecimento das Juntas de Freguesia e da Autoridade Sanitária do Concelho de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VIII – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE CINCO LOTES DE TERRENO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA:- Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea g), do nº.1, do artº. 64º. do Decreto-Lei nº.169/99, de 18/09, de cinco lotes de terreno destinados à construção urbana, sitos no Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, Freguesia de Santa Maria.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital nº. 152, datado de 04/09/01, do qual consta que os talhões vão à praça pelo preço base de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), por

metro quadrado, bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes.-----

-----Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta pública:-----

-----Lote nº.34, com a área de 150 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria, sob o artigo 2235 e descrito na Conservatória do registo Predial de Odemira sob o nº. 01043/271200, confrontando a Norte com terreno camarário, a Sul com rua pública, a Nascente com o lote nº. 35 e a Poente com terreno camarário.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 6.600.000\$00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS), foi o oferecido por José Godinho Rodrigues Correia, solteiro, maior, com residência na Rua 5 de Outubro, em Odemira, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido, por três vezes, os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a José Godinho Rodrigues Correia pela importância total de 6.600.000\$00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----Lote nº.35, com a área de 150 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria, sob o artigo 2236 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01044/271200, confrontando a Norte com terreno camarário, a Sul com rua pública, a Nascente com o lote nº. 36 e a Poente com o lote nº. 34.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 6.450.000\$00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), foi o oferecido por João Filipe Portela Martins, casado no regime da comunhão de bens adquiridos com Maria Teresa

Lavaredas dos Santos Martins, com residência em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido, por três vezes, os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a João Filipe Portela Martins, pela importância de 6.450.000\$00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE N.º.36, com a área de 150 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria sob o artigo 2237 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º. 01046/271200, confrontando a Norte com terreno camarário, a Sul com rua pública, a Nascente com o lote n.º.37 e a Poente com o lote n.º. 35.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 6.150.000\$00 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), foi o oferecido por Paulo Alexandre Rodrigues da Silva, casado com Teresa Cristina Godinho Martins Rodrigues da Silva, no regime da comunhão de bens adquiridos, residente na Rua 5 de Outubro, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido, por três vezes, os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Paulo Alexandre Rodrigues da Silva, pela importância de 6.150.000\$00 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE N.º.37, com a área de 150 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria sob o artigo 2238 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o

nº. 01046/271200, confrontando a Norte com terreno camarário, a Sul com rua pública, a Nascente com o lote nº. 38 e a Poente com o lote nº. 36.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 6.150.000\$00 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), foi o oferecido por Joaquim Manuel da Encarnação, casado no regime de comunhão de bens adquiridos com Ana Maria Filipe Pereira Silva, residente no Bairro Simplicio, em Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido, por três vezes, os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Joaquim Manuel da Encarnação, pela importância de 6.150.000\$00 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.38, com a área de 150 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Salvador sob o artigo 2239 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01047/271200, confrontando a Norte com terreno camarário, a Sul com rua pública, a Nascente com o lote nº. 39 e a Poente com o lote nº. 37.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lance, na importância de 5.700.000\$00 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS MIL ESCUDOS), foi o oferecido por Nuno Manuel Ledesma Marques Serrão, solteiro, maior, residente na Rua Alexandre Herculano em Odemira, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido, por três vezes, os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lance superior.-----

-----Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lance oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Nuno Manuel

Ledesma Marques Serrão, pela importância de 5.700.000\$00 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELIQUIAS – PEDIDO DE TROCA DO LOTE

Nº. 32 PELO LOTE Nº. 53 – LINA MARIA DA SILVA BRISSOS:- Foi presente uma carta datada de 02/07/01, endereçada a esta Câmara Municipal por Lina Maria da Silva Brissos, solicitando a troca do lote de terreno nº. 32, que lhe foi atribuído em reunião ordinária realizada em 06/06/01, pelo lote nº. 53, em virtude de este ter sido objecto de reversão.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão requerida, em face das disposições regulamentares aplicáveis.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 01/09/2001 e 07/09/2001, constituída por três folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foram presentes dois processos, solicitando autorização para realizar acções promocionais junto às praias que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes da relação, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----3.- LICENÇAS DE HABITAÇÃO E UTILIZAÇÃO – COMISSÃO DE VISTORIAS:-

Foi presente a Informação nº.52/01, de 21/08/01, da Secção Técnico-administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, propondo a constituição das novas Comissões de Vistorias para as casas de habitação e obras em geral, para as casas antigas, para os

estabelecimentos do ramo alimentar, para os estabelecimentos de restauração e bebidas e para os estabelecimentos hoteleiros e discriminando os membros efectivos e suplentes, em cumprimento do despacho do Exmº. Presidente da Câmara, datado de 06/09/01.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de constituição das comissões de vistoria supra referidas.-----

-----4.- LICENÇAS DE HABITAÇÃO E UTILIZAÇÃO – COMISSÃO DE VISTORIAS

DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS:- Foi presente a Informação nº.60/01, de 09/09/01, da Secção Técnico-administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, propondo a constituição das Comissões de Vistorias, para as casas de habitação e obras em geral e para as casas antigas e discriminando os membros efectivos e suplentes, que irão proceder às vistorias durante o período de férias dos membros da comissões, em cumprimento do despacho do Exmº. Presidente da Câmara, datado de 06/09/01.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, aprovar a proposta das comissões de vistoria acima referidas.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	6
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	7
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VI	- Turismo.....	8
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	9
VIII	- Património Municipal.....	9
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	13

